



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



PAUTA PARA A 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02.10.2023

I - 1ª - Leitura e votação da Ata da Sessão anterior.

II - 2ª – Leitura das correspondências recebidas do Executivo:

III- PROJETO DE LEI N°026/2023 – EXECUTIVO, acrescenta dispositivo à Lei 2.039/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover empreendimento habitacional em conjunto com o Estado do Paraná, em lotes de propriedade do Município e realizar a titulação aos beneficiários finais no âmbito do Programa Família Paranaense e dá outras providências.

IV - 3ª – Apresentação de proposição pelos Vereadores (art. 79):

V– REQUERIMENTOS:

VI- Requerimento n°111/2023 – Rogério Petronilho, Reginaldo Bugliani, requerem a retirada das câmeras com áudio do Plenário da Câmara Municipal de Nova Aurora-PR, como forma de preservar a intimidade do Vereador no desempenho do mandato popular. Ademais, os pronunciamentos dos vereadores já são gravados em áudio e vídeo e registrados em ata.

VII- Requerimento n°115/2023 – Claudinei Xavier de Oliveira, requer esforços do Poder Executivo, no sentido de transformar o Posto Avançado do Trabalhador em Agência do Trabalhador.

VIII- Requerimento n°116/2023 – Rogério Petronilho, requer que seja enviada MOÇÃO ao Congresso Nacional, no sentido de acompanhar a estagnação do direito de propriedade, que se deu através do trâmite do Supremo Tribunal Federal do marco temporal.

IX– JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:

X- Justificativa de ausência n°008/2023, do Vereador ROBERTO CARLOS CARDOSO, nas Sessões Ordinárias realizadas nos dias 18 e 26 de setembro de 2023, por motivos particulares.

XI- Justificativa de ausência n°009/2023, do Vereador ADRIANO DE BIASI, na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2023, por motivos particulares.

XII-ORDEM DO DIA (Art. 83) – 02 DE OUTUBRO DE 2023

XIII- Dê-se ciência aos Vereadores.

Câmara Municipal de Nova Aurora -PR, 29 de setembro de 2023.

**CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**